



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2024

Proc. Adm. nº 240.912.037.323.400

OBJETO

Registro de Preços para o fornecimento parcelado de cestas básicas para distribuição a munícipes carentes, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social - vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

Dúvida: Referente ao item 10 - Macarrão com ovos, o edital menciona que o produto deverá conter em seu valor nutricional a proteína de no mínimo 10g, porém analisando as marcas mais conhecidas do mercado (Renata, Petybon, Dona Benta, Camil, Barilla, Adria etc) nenhuma atende a especificação de 10g para 100g. Tendo em vista que está ocorrendo um cerceamento na participação, fato esse que contraria os princípio da ampla participação, entendemos que serão aceitos macarrões com o valor proteico de 5g (composição centesimal) ou que seja informada a marca utilizada como referência. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Quanto à composição deve ser desconsiderada a centesimal e considerada a composição **porção de 80g**. Ainda, visando ampliar a competitividade serão aceitos produtos ofertados com variação de até 21% e 20% para menos na composição proteínas e de fibra alimentar respectivamente.